Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**: DSG - G.JAS - 03445/2009**
PROCESSO TC/MS	: 4292/2006
PROTOCOLO	: 838256
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: WILSON CABRAL TAVARES
CARGO DO ORDENADOR (A)	: SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2006
RELATOR	: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	: MARIA NATALIA DE SOUZA ALVES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 1.280.061,00

ASSUNTO	: 3º TERMO ADITIVO/2009 AO CONTRATO N. 21/2006.
OBJETO DO ADITIVO	: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
ORDENADOR DE DESPESAS	: JOÃO ANTÔNIO DE MARCO.
CARGO DO ORDENADOR	: SECRETÁRIO.

Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade da formalização do 3º termo aditivo/2009 ao contrato n. 21/2006.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª IGCE para análise da execução contratual.

Em 13.8.2009.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc